

**PORTARIA G.P Nº.: 1.416, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

“Concede Férias em pecúnia ao servidor que menciona e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias, em pecúnia no mês de **NOVEMBRO/2019**, ao servidor.

| Matrícula | Servidor (a)         | Período Aquisitivo      |
|-----------|----------------------|-------------------------|
| 103.515   | DANIEL ANTONIO SOUTO | 25/05/2018 a 24/05/2019 |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**